TARKA
V.2 / N. 1

Perspectivismo e Interculturalidade de Oswaldo Giacóia Jr.

Perspectivism and interculturality by Oswaldo Giacóia Jr.

Amanda S. Fernandes Prazeres

GIACOIA JR., Oswaldo.
Perspectivismo e interculturalidade.
São Paulo: n-1 edições, 2025.

Em *Perspectivismo e interculturalidade*, Giacóia Jr. (2025) realiza um trabalho hermenêutico de análise genealógica da filosofia europeia a partir da obra de Friedrich Nietzsche com duas finalidades: (1) considerar os conceitos e problemáticas mais relevantes do pensamento nietzscheano à luz de sua conexão com a tradição filosófica ocidental; (2) confrontar esse pensamento com os dilemas éticos, políticos e culturais do presente (GIACÓIA JR., 2025, p. 7). Para tal, o autor empreende um movimento contraintuitivo: busca na tradição filosófica alemã uma abertura à interculturalidade. Sua proposta é desenvolvida ao longo de seis ensaios, articulados em torno do conceito de perspectivismo.

A coletânea de seis textos (*O perspectivismo do ponto de vista antropológico-filosófico; Para escapar do niilismo; A catástrofe dos ideais ascéticos; Perspectivas sobre o contemporâneo; Perspectivismo, niilismo, identidades; Gramática, ontologia e metafísica*) tem como ponto de intersecção o conceito de perspectivismo, desenvolvido na

https://doi.org/

fase tardia do pensamento de Nietzsche. A condição perspectivista do conhecimento, sem implicar um relativismo absoluto, coloca em xeque o caráter universal, neutro e objetivo da filosofia europeia e seu *logos*. A tradição filosófica europeia, frequentemente identificada com o pensamento "ocidental", perde sua pretensão de universalidade e hegemonia, sendo compreendida como *uma* perspectiva situada entre uma pluralidade de perspectivas.

Neste sentido, além de questionar o caráter universal da filosofia europeia, da qual Nietzsche é herdeiro, o conceito de perspectivismo em diálogo com a filosofia intercultural questiona também a tese segundo a qual a filosofia, concebida como ápice do pensamento civilizado, constitui um produto exclusivo da tradição europeia, concepção que exclui, portanto, a possibilidade de a filosofia constituir um fenômeno que transcende as fronteiras do velho continente.

A filosofia intercultural como proposta filosófica surge na metade dos anos 1990 com o *I Congresso Internacional de Filosofia Intercultural*, realizado na Cidade do México. Ela contribui com o conceito de perspectivismo na medida em que visa ampliar a concepção de filosofia ao questionar o eurocentrismo filosófico, bem como compreende que a filosofia se beneficiaria do diálogo (ou *polílogo*[1]) entre diferentes perspectivas culturais em torno de uma mesma questão filosófica.

Apesar do que o título possa sugerir, a obra não pretende oferecer uma revisão sistemática da filosofia intercultural nem das diferentes propostas desenvolvidas,

[1] Ver WIMMER, Franz Martin. Intercultural Philosophy. An Introduction. Topoi: an international review of philosophy, v. 17, n. 1, p. 1-13, 1998.

desde o final do século XX, por seus principais representantes na Alemanha e na América Latina. Tampouco Giacóia Jr. procura situar sua leitura intercultural de Nietzsche em relação a essas correntes. Seu interesse concentra-se antes em investigar como o perspectivismo nietzscheano pode servir de fundamento para uma abertura intercultural da própria tradição filosófica europeia.

A principal contribuição de *Perspectivismo e Interculturalidade* reside justamente na releitura do conceito nietzscheano. Giacóia atualiza a discussão filosófica ao relacionar a filosofia de Nietzsche com as problemáticas éticas e políticas da filosofia na atualidade, especialmente no que diz respeito ao contexto filosófico brasileiro. Ao construir um diálogo intercultural entre Nietzsche e outros autores — como Viveiros de Castro, Darcy Ribeiro e Davi Kopenawa — Giacóia Jr. demonstra que o perspectivismo pode constituir um importante recurso para repensar o debate filosófico contemporâneo e a própria ideia de filosofia a partir de um horizonte pluriversal.

Para o perspectivismo de Nietzsche, “O mundo configura-se como tal na multiplicidade das perspectivas, irredutíveis a uma perspetiva global, omniabrangente e totalitária” (GIACÓIA JR., 2025, p. 85). Com isso, se o mundo se constitui pela pluralidade irredutível das perspectivas, torna-se necessária uma abertura ética ao diálogo no qual todas as perspectivas sejam reconhecidas em sua legitimidade própria, sem que uma visão seja privilegiada. É a partir da relação de alteridade, com o “outro” cultural, que se faz possível encarar nossas próprias limitações de perspectiva e ampliar horizontes de

pensamento, para com isso enfrentar as questões filosóficas da atualidade.

Em suma, *Perspectivismo e interculturalidade* constitui uma excelente introdução à uma proposta intercultural nascida na tradição filosófica alemã. E, considerando o seu local de nascimento, talvez consiga alcançar as mentes que insistem em recusar o *status* de filosofia ao pensamento desenvolvido para além da Europa.

Amanda S. Fernandes Prazeres

Professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e doutorado em Humanidades (Filosofia) pela Universitat Pompeu Fabra.

https://orcid.org/0000-0002-6403-6454

Referências

GIACOIA JR., Oswaldo. Perspectivismo e interculturalidade. São Paulo: n-1 edições, 2025.

WIMMER, Franz Martin. Intercultural Philosophy. An Introduction. Topoi: an international review of philosophy, v. 17, n. 1, p. 1-13, 1998.